



Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Pirai, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A** inscrito no CNPJ sob o nº 60.444.437/0001-46, no valor global de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), com base no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como objeto o fornecimento de energia elétrica para atender as demandas da Rede Municipal de Saúde, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº PIR-020216/002723/2025.

Autorizo, a emissão do empenho correspondente ao valor global, já destacado nos autos e no termo de referência constante no referido processo, bem como a adoção de todas as medidas administrativas cabíveis para a regularização da contratação, incluindo a observância das obrigações legais de publicidade, publicação de ato de inexigibilidade e eventual registro de ata de inexigibilidade, conforme aplicável.

Pirai, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição de Souza Rocha**, Secretária Municipal, em 19/01/2026, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00836591** e o código CRC **293D4CE7**.

Referência: Processo nº PIR-020216/002723/2025

SEI nº 00836591

Rua Moacyr Barbosa nº 73, - Bairro Centro, Pirai/RJ, CEP 27175-000
Telefone: